



Divisão de  
Licitações  
e Contratos

PMPA \* Fis. 67  
PROCESSO N° 5100.25  
1601.01

DILICÓN

## ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 043/2025

PROCESSO: 5199/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLDURA PARA CERTIFICADOS, HOMENAGENS E ATOS DE APOSENTADORIA RELACIONADOS AO PATY PREVI.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araujo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, através da portaria n.º169/2025-GP de 29 de janeiro de 2025, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 30/06/2025, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.**

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotação de 01 (uma) proposta e pesquisas de Preços em banco e preços, PNCP e outro Município a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração publica, após a publicação do Edital em Sítio Eletrônico, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas . Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 01 (uma) proposta de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a empresa **NSA COMERCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 29.745.877/0001-93** sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 536,52 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 536,52 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que as empresas cumpriram com as exigências do Edital, sendo consideradas **HABILITADAS.**

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Luciene Araujo  
1601.01

Luciene dos Santos Araujo

Agente de Contratação

Thalita Torres Lima de Souza  
Diretora Administrativa  
- Matr. 1951/02

Thalita Torres Lima de Souza

Membro da equipe de apoio

Paty do Alferes, 03 de julho de 2025